



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1013 , DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 12/08/2009 as férias do servidor **LUCIANO DA CONCEIÇÃO VALENTINO**, matrícula 914, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para 12/08/2009 a 21/08/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE